

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
171	12.361.0010.2087.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-255.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 544 01	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
182	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL	-113.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
183	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL	-71.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA			
198	12.361.0010.1001.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
232	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
329	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
413	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-19.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa		
	999 000	Não se aplica		
462	10.301.0023.2060.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-17.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
683	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 9, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
559	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-5.200,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
640	08.244.0027.2081.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-4.800,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
-1.759.889,47				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de setembro de 2024

JOSE LIMA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
132.842.824-91

Id:151903F57666C4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.688.544,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.688.544,82
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ			
3	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.600,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
13	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
20	04.124.0005.2007.0000	CONTROLE INTERNO	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
22	04.124.0005.2007.0000	CONTROLE INTERNO	1.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
36	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
52	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	281.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 708 00	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
	999 000	Não se aplica		
698	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
79	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.123.0006.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA	30.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	05	01	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
96	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
135	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
143	12.361.0010.2019.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 570 01		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ			
	999 000	Não se aplica			
160	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
162	12.361.0010.2068.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01		
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
195	12.365.0012.2082.0000	ENSINO INFANTIL	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
225	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 01		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
287	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	24.926,70		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA		
288	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	160.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
293	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
294	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	60.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
343	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
396	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	29.518,12		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
419	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
420	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
428	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
450	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
469	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	43.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
471	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
485	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
490	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
493	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
498	10.301.0023.2079.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
526	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
601	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
603	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
605	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
608	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
613	08.244.0002.2072.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
614	08.244.0002.2072.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
571	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ		
6	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	-20.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	05	01	SEC MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
99	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	-56.700,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 710 00			
	710	Transferência Especial dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
100	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	-6.520,50			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
101	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	-41,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
102	20.606.0009.2016.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-12.895,12			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
103	20.606.0009.2016.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-6.520,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
104	20.606.0009.2017.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-13.041,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
105	20.606.0009.2017.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-6.520,50			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
106	20.606.0009.2017.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	-6.520,50			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
107	12.306.0010.2032.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.432,80			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
108	12.361.0010.1009.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-31.526,20			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
180	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL	-555.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.				
	999 000	Não se aplica				
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA			
213	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-31.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
219	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-49.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
295	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-2.608,20			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
296	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-2.268,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
297	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
298	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-1.134,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
300	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-11.634,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA			
301	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-6.520,50			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
302	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-1.134,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
303	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-2.268,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
304	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-2.268,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
305	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-1.134,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
306	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	-5.670,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
309	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.700,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
310	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-5.670,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
311	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.400,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA			
312	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-8.483,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
313	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-24.948,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
314	12.366.0010.2006.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-567,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
315	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-34.020,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
317	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-68.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
321	12.366.0010.2014.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-34.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
350	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	-298.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				
	999 000	Não se aplica				
358	15.452.0020.1020.0000	URBANIZAÇÃO	-26.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
406	10.301.0023.1002.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-1.100,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 659 02			
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
440	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-13.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
447	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-600,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
462	10.301.0023.2060.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
464	10.301.0023.2060.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-300,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
470	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-5.200,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
473	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-13.000,00				
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
477	10.301.0023.2062.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-800,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
504	10.301.0023.2183.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-111.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 602 02				
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					
514	10.305.0023.2043.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-6.500,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
682	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02				
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
	999 000	Não se aplica					
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
546	08.243.0027.2048.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.400,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
575	08.244.0002.1031.0000	GESTÃO PÚBLICA	-2.700,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04				
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social					
	999 000	Não se aplica					
580	08.244.0002.2049.0000	GESTÃO PÚBLICA	-6.500,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
588	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	-900,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPOSTOS, LAZER E TUI				
664	13.392.0013.2055.0000	PROMOVENDO A CULTURA POPULAR	-100.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 716 00				
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura					
	999 000	Não se aplica					

-1.688.544,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 01 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.226

JOSE LIMA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
132.842.824-91

Id:12527904BB52C4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.403.791,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.403.791,61
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ	
3	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2002.0000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
13	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
15	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	02	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
20	04.124.0005.2007.0000	CONTROLE INTERNO	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
43	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2024

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.226

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
51	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	53.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
52	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	68.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
58	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
79	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	5.200,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
88	04.123.0006.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA	20.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
122	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	124.571,90				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
135	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
162	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01				
	550	Transferência do Salário-Educação					
	999 000	Não se aplica					
02	06	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA				

(Continua na próxima página)